Proc. Administrativo 3.836/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 03/10/2023 às 10:10:50

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA-MULTI

Contrato 407/2019 - Termo aditivo

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
4620/20219

ARP ou Contrato*:
407/2019

Objeto do contrato/ata*:
Contratação de serviços de fisioterapia.

Nome/Razão social do contratado*:
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA

CPF/CNPJ*:
05.267.967/0001-58

Vencimento do contrato*:
18/10/2023

Período de prorrogação*:
12 meses

Novo vencimento contrato*:
18/10/2024

Valor do aditivo*:
94.675,00

Valor Global do Contrato(R$)*:
433.745,00

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Justificativa da prorrogação*:

O objeto do contrato é a prestação de serviços de fisioterapia para reabilitação neuromotora e ortopédica. Trata-se de um serviço indispensável e contínuo porque a Secretaria só dispõe de serviço próprio em nível de Atenção básica. Sendo assim, há anos a Secretaria contrata esse serviço e a empresa contratada descrita acima está cumprindo regularmente o contrato.
Diante do exposto, a prorrogação do contrato se mostra a alternativa célere e vantajosa para continuidade do objeto.
Com relação aos valores praticados, a planilha de preços em anexo, demonstra que o preço contratado permanece condizente com os contratados mais recentemente por outros órgãos públicos do Paraná.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R$)
06.06	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494	94.675,00

_

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

A_JUSTIFICATIVA.pdf
B_MAPA_DE_PRECOS.pdf
C_ORCAMENTOS.pdf
D_Interesse_Contratada.pdf
E_Relatorio_Fiscal_Servicos.pdf
F_Declaracao_Ordenador_Despesas.pdf
G_CONTRATO_SOCIAL.pdf
H_CNPJ.pdf
I_CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
I_CERTIFICADO_FGTS.pdf
J_CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
K_CNDT.pdf

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

JUSTIFICATIVAS PRORROGAÇÃO CONTRATO 407/2019

Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
CNPJ: 05.267.967/0001-58

Fundamentação Legal: A presente prorrogação de contrato encontra-se fundamentada no inciso II do Caput do artigo 57 da Lei 8666/93:

> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Justificativa: O objeto do contrato é a prestação de serviços de fisioterapia para reabilitação neuromotora e ortopédica. Trata-se de um serviço indispensável e contínuo porque a Secretaria só dispõe de serviço próprio em nível de Atenção Básica. Sendo assim, há anos a Secretaria contrata esse serviço e a empresa contratada descrita acima está cumprindo regularmente o contrato.

Diante do exposto, a prorrogação do contrato se mostra a alternativa célere e vantajosa para continuidade do objeto.

Com relação aos valores praticados, a planilha de preços em anexo, demonstra que o preço contratado permanece condizente com os contratados mais recentemente por outros órgãos públicos do Paraná.

Assim, com base nos fundamentos nos artigos supracitados, esta ordenadora de despesas apresenta a justificativa para ratificação da prorrogação e demais atos que por ventura se fizerem necessários.

Ubiratã, 02 de outubro de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária de Saúde

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

PLANILHA DE VALORES

ORÇAMENTO 01: REFERÊNCIA	IVAIPORÃ INEXIGIBILIDADE 127/2023
ORÇAMENTO 02: REFERÊNCIA	VENTANIA INEXIGIBILIDADE 11/2023
ORÇAMENTO 03: REFERÊNCIA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PREGÃO 71/2023
ORÇAMENTO 04: REFERÊNCIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS INEXIGIBILIDADE 124/2023
ORÇAMENTO 05: REFERÊNCIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO INEXIGIBILIDADE 97/2023
ORÇAMENTO 06: REFERÊNCIA	JOAQUIM TÁVORA INEXIGIBILIDADE 26/2023
ORÇAMENTO 07: REFERÊNCIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO DA REGIÃO DA AMCESPAR INEXIGIBILIDADE 25/2022
ORÇAMENTO 08: REFERÊNCIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO TABELA
ORÇAMENTO 09: REFERÊNCIA	CIDADE GAÚCHA PREGÃO 10/2023
ORÇAMENTO 10: REFERÊNCIA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM INEXIGIBILIDADE 25/2023

				ORÇAMENTOS											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	MÉDIA	VALOR ATUAL
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.		
1	1	3.500	Sessão de fisioterapia para reabilitação neurológica adulto e infantil utilizando recursos físicos, tecnológicos e estimulação elétrica neuromuscular (EENM/ FES).	30,00	25,00	15,67	30,00	20,00	30,00	17,00	30,00	70,00	18,00	28,57	15,62
1	3	3.500	Sessão de fisioterapia para atendimento das disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias, lesões por esforços repetitivos, patologias ortopédicas, assim como pré e pós operatórios de lesões como fraturas, amputações entre outros.	30,00	25,00	22,00	30,00	20,00	30,00	17,00	30,00	35,00	18,00	25,70	11,43

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: IRATI **Gestor:** CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK (Exercício **2023**)

25/2022 Nº Licitação	15/12/2022 Data da Abertura	R$241.088.450,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	98/2022 (02/12/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 28/04/2023

Objeto

Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para o atendimento de saude especializada gerenciada pelos AME e MAC, pelo Centro de Especialidades Odontologicas ou nas diversas areas de saude em estabelecimento proprio dos credenciados, conforme as necessidades dos municipios consorciados.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/02/2023, sua última atualização foi dia 18/09/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	80000000	Outras Unidades e Medidas	cardiologia - consulta	1	ENDOCOR SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	55,00	80000000	4.400.000.000,00
1	2	50000000	Outras Unidades e Medidas	cirurgia geral - consulta	1	MEDCENTER - SERVICOS MEDICOS S/S. LTDA. - EPP	55,00	50000000	2.750.000.000,00
1	3	350000000	Outras Unidades e Medidas	cirurgia vascular - consulta	1	MBP - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	55,00	350000000	19.250.000.000,00
1	4	350000000	Unidade	Primeiro Perito - no CIS	1	SCHMIDT SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. - ME	90,00	350000000	31.500.000.000,00
1	5	3500000	Unidade	Segundo Perito - no CIS	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	3500000	0,00
1	6	350000000	Unidade	Terceiro Perito - no CIS	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	350000000	0,00
1	7	5000000	Outras Unidades e Medidas	dermatologia - consulta	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	55,00	5000000	275.000.000,00
1	8	200000	Outras Unidades e Medidas	endocrinologia - consulta	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	200000	0,00
1	9	30000	Outras Unidades e Medidas	gastroenterologia - consulta	1	MEDCENTER - SERVICOS MEDICOS S/S. LTDA. - EPP	55,00	30000	1.650.000,00
1	10	30000	Outras Unidades e Medidas	ginecologia - consulta	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	55,00	30000	1.650.000,00
1	11	5000	Unidade	GERIATRIA	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	5000	0,00

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	5	150000	Outras Unidades e Medidas	cirurgião dentista - periodontia	1	SAUDINACIO - SAUDE E DISCIPLINA S/S LTDA - ME	44,00	150000	6.600.000,00
2	6	15000	Outras Unidades e Medidas	cirurgião dentista - pacientes especiais	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	48,00	15000	720.000,00
2	7	15000	Outras Unidades e Medidas	cirurgião dentista - protesista	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	62,00	15000	930.000,00
2	8	15000	Unidade	TECNICO EM PROTESE DENTARIA -	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	52,00	15000	780.000,00
2	9	20000	Outras Unidades e Medidas	cirurgião dentista - buco-maxilo-facial	1	GROCHOLSKI & GROCHOLSKI S/S LTDA. - ME	44,00	20000	880.000,00
2	10	15000	Outras Unidades e Medidas	cirurgião dentista - dentística	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	44,00	15000	660.000,00
3	1	40000	Unidade	SESSÃO DE FISIOTERAPIA A PACIENTES DE ORTOPEDIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,00	40000	560.000,00
3	2	60000	Unidade	CONSULTA FISIOTERAPIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,00	60000	1.620.000,00
3	3	30000	Unidade	SESSÃO DE FISIOTERAPIA A PACIENTES DE NEUROLOGIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,00	30000	510.000,00
3	4	40000	Unidade	fisioterapia respiratória - sessão	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,00	40000	680.000,00
3	5	40000	Unidade	fisioterapia postural global (RPG) - sessão	1	INACIO MARTINS SERVICOS EM SAUDE S/S LTDA - ME	32,00	40000	1.280.000,00
3	6	30000	Unidade	SESSAO DE FISIOTERAPIA AQUATICA	1	MICHELLE DE ALMEIDA MARTINS - ME	27,00	30000	810.000,00
3	7	10000	Unidade	SESSAO DE DRENAGEM LINFATICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,00	10000	270.000,00
3	8	50000	Unidade	fisioterapia - hora trabalhada	1	INACIO MARTINS SERVICOS EM SAUDE S/S LTDA - ME	25,00	50000	1.250.000,00
3	9	20000	Unidade	SESSAO DE FISIOTERAPIA EM DOMICILIO DO PACIENTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	35,00	20000	700.000,00
3	10	5000	Unidade	TELECONSULTA SINCRONA	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	5000	0,00
3	11	5000	Outras Unidades e Medidas	TELEMONITORAMENTO SINCRONO	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	5000	0,00
3	12	5000	Outras Unidades e Medidas	TELEMONITORAMENTO ASSINCRONO	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	5000	0,00
3	13	5000	Outras Unidades e Medidas	TELECONSULTORIA	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	5000	0,00
3	14	500	Unidade	CONSULTA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNÇOES DO SISTEMA GENITAL, REPRODUTOR E EXCRETOR (URINARIO E PROCTOLOGICO)	999999	SEQCONTROL ASSESSORIA E SERVICOS DE EPIDEMIOLOGIA MEDICA E QUALIDADE LTDA - ME	0,00	500	0,00

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CIDADE GAÚCHA , população de **11.467 habitantes HENRIQUE DOMINGUES** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **05/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

10/2023 Nº Licitação	13/03/2023 Data da Abertura	R$170.300,00 Valor
Pregão Modalidade	14/2023 (10/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 22/03/2023

Objeto

Contratação de serviços de fisioterapia, destinados a atender os usuários do sistema único de saúde – SUS, no Município de Cidade Gaúcha – PR, encaminhados pela Secretaria de Saúde.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

Não existente cláusula de prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/04/2023, sua última atualização foi dia 09/05/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	390	Unidade	Sessão de fisioterapia neurológica, com duração mínima de 45 minutos.	1	FELIPE & SILVA S/C LTDA - ME	70,00	390	27.300,00
1	2	400	Unidade	Sessão de fisioterapia neurológica, com atendimento individual a domicilio, duração mínima de 45 minutos	1	FELIPE & SILVA S/C LTDA - ME	100,00	400	40.000,00
1	3	2900	Unidade	Sessão de fisioterapia ortopédica, com duração mínima de 60 minutos.	1	FELIPE & SILVA S/C LTDA - ME	35,00	2900	101.500,00
1	4	60	Unidade	Sessão de fisioterapia respiratória, com duração mínima de 45 minutos.	1	FELIPE & SILVA S/C LTDA - ME	25,00	60	1.500,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: IVAIPORÃ **Gestor:** RENAN MENCK ROMANICHEN (Exercício **2023**)

127/2023 Nº Licitação	01/08/2023 Data da Abertura	R$266.400,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	148/2023 (01/08/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 01/08/2023

Objeto

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 EM FISIOTERAPIA.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/09/2023, sua última atualização foi dia 12/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total(R$)
1	1	3600	Unidade	ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA POR SESSÃO	1	CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO DO VALE DO IVAI LTDA	30,00	3600	108.000,00
1	2	3600	Unidade	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM ISERÇÃO DE AGULHAS	1	CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO DO VALE DO IVAI LTDA	25,00	3600	90.000,00
1	3	3600	Unidade	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM APLICAÇÃO DE VENTOSAS	1	CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO DO VALE DO IVAI LTDA	19,00	3600	68.400,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: PITANGA **Gestor:** MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA (Exercício **2023**)

50/2023 Nº Licitação	27/03/2023 Data da Abertura	R$120.000,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	54/2023 (27/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 27/03/2023

Objeto

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 28/04/2023, sua última atualização foi dia 26/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total(R$)
1	1	4000	Unidade	CONSULTAS DE FISIOTERAPIA (MINIMO 40 MINUTOS A SESSÃO)	1	CLINICA FISIOTERAPIA GABRIELA ROMERO DE SOUZA E CIA LTDA - ME	30,00	4000	120.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5A. REGIÃO DE SÁUDE DO PARANÁ - CIS5RS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: GUARAPUAVA **Gestor:** CELSO FERNANDO GOES (Exercício **2023**)

42/2023 Nº Licitação	31/03/2023 Data da Abertura	R$345.600,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	88/2023 (31/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 31/03/2023

Objeto

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

O presente contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até no máximo 60 meses.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/07/2023, sua última atualização foi dia 29/09/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	11520	Unidade	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	30,00	11520	345.600,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: CAMPO MOURÃO **Gestor:** RAFAEL BRITO DO PRADO (Exercício **2023**)

25/2023 Nº Licitação	23/05/2023 Data da Abertura	R$1.305.822,48 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	51/2023 (23/05/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/05/2023

Objeto

Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades fisioterapia, psicologia e odontologia oferecidas pelo pelo Ciscomcam, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/07/2023, sua última atualização foi dia 21/09/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total(R$)
1	1	5000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	5000	90.000,00
1	2	3000	Unidade	SESSÃO DE ELETROESTOESTIMULAÇÃO	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	3000	54.000,00
1	3	1000	Unidade	SESSÃO DE ACUMPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS / MOXA	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	1000	18.000,00
1	4	2000	Unidade	CONSULTA EM FISIOTERAPIA	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	30,00	2000	60.000,00
1	5	1000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	1000	18.000,00
1	6	6000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	6000	108.000,00
1	7	6000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	6000	108.000,00
1	8	3000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	3000	54.000,00
1	9	2000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRUGIA ONCOLÓGICA	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	2000	36.000,00
1	10	1000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	1000	18.000,00
1	11	1000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CRURGIA CARDIOVASCULAR	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	1000	18.000,00
1	12	6000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	6000	108.000,00

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	13	6000	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	18,00	6000	108.000,00
1	14	1000	Unidade	90.04.01.006 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO EM RPG (CLINICA)	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	35,77	1000	35.770,00
2	1	3294	Unidade	03.01.08.017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLINICA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	21,17	3294	69.733,98
2	2	450	Unidade	03.01.04.004 TERAPIA INDIVIDUAL (CLINICA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	21,17	450	9.526,50
3	1	1000	Unidade	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	6,30	1000	6.300,00
3	2	1000	Unidade	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	45,54	1000	45.540,00
3	3	1000	Unidade	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	6,46	1000	6.460,00
3	4	500	Unidade	EXTRAÇÃO DE TERCEIRO MOLAR INCLUSO	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	400,00	500	200.000,00
3	5	100	Unidade	04.14.02.015 GENGIVECTOMIA E/OU GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	88,89	100	8.889,00
3	6	100	Unidade	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLODENTÁRIAS	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	83,83	100	8.383,00
3	7	1000	Unidade	03.01.01.015 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	14,18	1000	14.180,00
3	8	1000	Unidade	90.04.01.165 RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM LAUDO ONLINE	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	35,00	1000	35.000,00
3	9	500	Unidade	03.07.03.002 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	68,04	500	34.020,00
3	10	500	Unidade	03.07.03.001 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME	68,04	500	34.020,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WEISZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: TOLEDO **Gestor:** VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA (Exercício **2023**)

71/2023 Nº Licitação	05/07/2023 Data da Abertura	R$1,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	110/2023 (05/07/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 14/07/2023

Objeto

Credenciamento na Area de Saúde

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Credenciamento**

Cláusula de Prorrogação

Na forma da Lei nº 14.133/2021.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/08/2023, sua última atualização foi dia 15/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total(R$)
1	1	18750	Unidade	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,00	18750	300.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
JOAQUIM TÁVORA , população de 11.945 habitantes REGINALDO VILELA (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 06/09/2023, dados estes referentes a 8/2023

26/2023 Nº Licitação	22/05/2023 Data da Abertura	R$390.000,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	112/2023 (22/05/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/06/2023

Objeto

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

INEXISTENTE.....

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/07/2023, sua última atualização foi dia 05/09/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1750	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ORTOPEDICA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA ANA CLARA LTDA - ME	30,00	1750	52.500,00
1	2	1000	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA ANA CLARA LTDA - ME	30,00	1000	30.000,00
1	3	500	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA MOTORA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA ANA CLARA LTDA - ME	30,00	500	15.000,00
2	1	1750	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ORTOPEDICA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	30,00	1750	52.500,00
2	2	1000	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	30,00	1000	30.000,00
2	3	500	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA MOTORA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	30,00	500	15.000,00
3	1	1750	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ORTOPEDICA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	30,00	1750	52.500,00
3	2	1000	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	30,00	1000	30.000,00
3	3	500	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA MOTORA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	30,00	500	15.000,00
4	1	1750	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ORTOPEDICA, COM O OBJETIVO DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	ERICA MARIA CASTILHO - ME	30,00	1750	52.500,00

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: PATO BRANCO **Gestor:** PAULO HORN (Exercício **2023**)

97/2023 Nº Licitação	15/06/2023 Data da Abertura	R$67.200,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	126/2023 (15/06/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/06/2023

Objeto

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – FISIOTERAPIA destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

HÁ CLAUSULAS DE PRORROGACAO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/07/2023, sua última atualização foi dia 17/07/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	3360	Outras Unidades e Medidas	ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - FISIOTERAPEUTA	1	C. DALASTRA - ME	20,00	3360	67.200,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU , população de **24.262 habitantes KARLA FRANCIELI GALENDE** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **14/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

71/2023 Nº Licitação	**11/07/2023** Data da Abertura	**R$582.760,00** Valor
Pregão Modalidade	**163/2023 (28/06/2023)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 18/07/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL E DOMICILIAR, DESTINADOS AOS PACIENTES ACAMADOS E PÓS-CIRÚRGICOS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

Nenhuma

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/07/2023, sua última atualização foi dia 31/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	28000	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL (CLÍNICA)	1	CLINICA MEDICA R. S. LTDA - EPP	15,67	28000	438.760,00
1	2	5880	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR	1	CLINICA MEDICA R. S. LTDA - EPP	20,00	5880	117.600,00
1	3	1200	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS PROCEDIMENTO DE FISIOTERAPIA PÓS-OPERATÓRIA ORTOPÉDICA DE JOELHO	1	CLINICA MEDICA R. S. LTDA - EPP	22,00	1200	26.400,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
VENTANIA , população de **9.681 habitantes JOSE LUIZ BITTENCOURT** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **28/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

11/2023 Nº Licitação	**15/06/2023** Data da Abertura	**R$90.000,00** Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	**131/2023 (15/06/2023)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 16/06/2023

Objeto

Credenciamento objetivando a contratação de Fisioterapeuta, conforme documentação no processo.

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/07/2023, sua última atualização foi dia 28/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	3600	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	25,00	3600	90.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Assunto: Re: Prorrogação de contrato
De: Bianca Yumi <biianca_yumi@hotmail.com>
Data: 02/10/2023, 10:42
Para: "Viviane A. Souza" <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Bom dia! Sim

Obter o Outlook para Android

From: Viviane A. Souza <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>
Sent: Monday, October 2, 2023 10:14:21 AM
To: biianca_yumi@hotmail.com <biianca_yumi@hotmail.com>
Subject: Prorrogação de contrato

Bom dia

O contrato 407/2019 está próximo do vencimento.

A Secretaria tem interesse em prorrogá-lo por mais doze meses.

Há interesse da contratada na prorrogação?

--
Atenciosamente,

Viviane Souza
Secretaria de Saúde de Ubiratã

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

RELATÓRIO DO FISCAL PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Secretaria: Secretaria de Saúde
Contrato nº: 407/2019
Contratado: CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia.
AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Eu, Libna Brey, sou ***FAVORÁVEL***, prorrogação do contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:
• Cumpre as condições do contrato e do edital com serviços que atendem as exigências básicas da legislação; • Mantêm sua regularidade fiscal e trabalhista; • Os serviços prestados estão dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas;
Nome do Fiscal: Libna Brey
Cargo: Fisioterapeuta
Data: 03/10/2023

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Eu, Lilian Welz, Secretária de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) indicadas para prorrogação do Contrato 407/2019, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 02 de outubro de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária de Saúde

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DR EVALDO NOVAES BÜRGER LTDA

Contrato Social

ENEDINA MANOELA BÜRGER, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, devidamente inscrita no crefito sob o nº 40.338-F, residente e domiciliada em Ubiratã-Pr, à Rua Epitácio Pessoa nº 509, Bairro: Centro, CEP: 85.440-000, portadora da cédula de identidade Civil Rg. n.º 6.014.899-6 SSP/PR, Cpf n.º 856.440.309-97, e **FABIANO AUGUSTO PASOTTI CAVALHIERI,** brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, devidamente inscrito no crefito sob o nº 40.344-F, residente e domiciliado em Ubiratã, Estado do Paraná, à Rua Epitácio Pessoa nº 509, bairro: Centro, CEP: 85.440-000, portador da cédula de identidade Civil Rg. n.º 23.150.518-8 SSP/SP, Cpf n.º 158.760.938-07, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial de **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DR EVALDO NOVAES BÜRGER LTDA,** tendo sede e foro **Rua Benjamin Constant nº 1.567, Bairro: Centro, CEP: 85.440.000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná** e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando sua atividades a partir de **15/10/2002**, tendo como objeto social de **"SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL".**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social é de **R$-15.000,00** (**Quinze Mil Reais)**, dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R$-1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do pais, pêlos sócios a saber:

Nome	N.º de Quotas	Valor
ENEDINA MANOELA BÜRGER	**7.500**	**R$- 7.500,00**
FABIANO AUGUSTO P. CAVALHIERI	**7.500**	**R$- 7.500,00**
Total	**15.000**	**R$-15.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica investido na função de Gerente a Sócia **ENEDINA MANOELA BÜRGER**, à qual compete o uso do nome comercial individualmente, bem como fica dispensado da prestação de caução: **PROIBIÇÕES**, aval, endosso, fiança e caução de favor; **PRÓ-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço geral anualmente em 31 de dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

§ ÚNICO: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Os sócios declaram serem responsáveis a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Deliberação social, serão tomadas por maioria absoluta de votos,

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C
e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DR EVALDO NOVAES BÜRGER LTDA

Contrato Social

inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ubiratã-Pr, 05 de Setembro de 2.002

ENEDINA MANOELA BÜRGER

FABIANO AUGUSTO PASOTTI CAVALHIERI

Testemunhas:

DIVANIR P.DA SILVA
Rg. nº 1.201.674-3 ssp/Pr

DENIZ ANDREY BRAZ BIAGI
Rg. nº 6.275.052-9 ssp/Pr

Elaborado por Divanir Pereira da Silva-CRC-PR 18.315-0/5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
GOIOERE 09 SET 2002
02/240697-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2002
SOB O NÚMERO:
41204877711
Protocolo: 02/240697-2
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DR EVALDO NOVAES BÜRGER LTDA
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C

CLINICA DE FISIOTERAPIA DR EVALDO NOVAES BURGER LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF N.º 05.267.967/0001-58
NIRE 412.0487771-1

Enedina Manoela Burger, brasileira, solteira, nascida em 20/06/1974, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob nº 856.440.309-97, e no crefito sob nº 40.338-F, portadora da carteira de identidade nº 6.014.899/6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Epitácio Pessoa, 509, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e, **Fabiano Augusto Pasotti Cavalhieri**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1974, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob nº 158.760.938-07, e no crefito sob nº 40.344-F, portador da carteira de identidade nº 23.150.518/8-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, 509, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Clinica de Fisioterapia DR Evaldo Novaes Burger Ltda**, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, 1567, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.267.967/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0487771-1 em 09/09/2002, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Ingresso de Sócio: Ingressa na sociedade **Simone Yumi Shimohiro**, brasileira, natural de Ubiratã - PR, solteira, nascida em 09/09/1973, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob nº 018.138.939-85, e no crefito 40.508-F, portadora da carteira de identidade civil nº 5.975.740/7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 1498, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Segunda - Do Ingresso de Sócio: Ingressa na sociedade **Mauricio Hidemi Shimohiro**, brasileiro, natural de Goioere - PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 578.495.526-87, portador da carteira de identidade civil nº 4.167.375/3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Molina, 213, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Terceira - Da Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade a sócia **Enedina Manoela Burger**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) a ingressante **Simone Yumi Shimohiro**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Quarta - Da Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade o sócio **Fabiano Augusto Pasotti Cavalhieri**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento da outra sócia, as 150 (cento e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao ingressante **Mauricio Hidemi Shimohiro**, acima qualificado, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas, e as 7.350 (sete mil e trezentas e cinqüenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais) a ingressante **Simone Yumi Shimohiro**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Quinta - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Simone Yumi Shimohiro	99.00	14.850	14.850,00
Mauricio Hidemi Shimohiro	1.00	150	150,00
Total	100.00	15.000	15.000,00

Cláusula Sexta - Da Alteração de Nome Empresarial: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Clinica de Fisioterapia DR Evaldo Novaes Burger Ltda**, passa a denominar-se, a partir desta data, **Clinica de Fisioterapia Shimohiro Ltda**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

Cláusula Sétima - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Simone Yumi Shimohiro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona: Os Sócios Ingressantes **Simone Yumi Shimohiro** e **Mauricio Hidemi Shimohiro**, declaram conhecerem a situação econômica - financeira da empresa, assumindo o **Ativo** e **Passivo**, e, declaram, também não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula Décima - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
CNPJ/MF: 05.267.967/0001-58
NIRE: 412.0487771-1

SIMONE YUMI SHIMOHIRO, brasileira, natural de Ubiratã - PR, solteira, nascida em 09/09/1973, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob nº 018.138.939-85, e no crefito 40.508-F, portadora da carteira de identidade civil nº 5.975.740/7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 1498, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e, **MAURICIO HIDEMI SHIMOHIRO**, brasileiro, natural de Goioere - PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 578.495.526-87, portador da carteira de identidade civil nº 4.167.375/3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Molina, 213, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Benjamin Constant, 1567, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2002 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.**

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Simone Yumi Shimohiro	99.00	14.850	14.850,00
Mauricio Hidemi Shimohiro	1.00	150	150,00
Total	100.00	15000	15.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Simone Yumi Shimohiro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

Cláusula Nona - Retirada Pró-Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã -PR, 03 de Novembro de 2005

Enedina Manoela Burger

Fabiano Augusto Pasotti Cavalhieri

Simone Yumi Shimohiro

Mauricio Hidemi Shimohiro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2005
SOB NÚMERO: 20054213080
Protocolo: 05/421338-0
Empresa: 41 2 0487771 1
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO
LTDA
0264759
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF Nº. 05.267.967/0001-58
NIRE Nº. 41204877711

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SIMONE YUMI SHIMOHIRO,** brasileira, solteira, maior e capaz, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob nº. 018.138.939-85, portadora da carteira de identidade RG nº.5.975.740-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 1498, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

2) **MAURICIO HIDEMI SHIMOHIRO,** brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 578.495.526-87, portador da carteira de identidade RG nº. 4.167.375-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Molina, 213, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA**, com sede na Rua Benjamin Constant, 1567, Centro, Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204877711, em 15/10/2002, e no CNPJ sob nº 05.267.967/0001-58, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002(Código Civil), resolve:

Cláusula Primeira: Alteração de endereço da Sociedade: a partir deste instrumento societário fica a valer como endereço da sociedade, Rua Maria das Graças Molina, nº. 1074, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85.440-000.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira: FORO: Fica eleito o foro de Ubiratã - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF Nº. 05.267.967/0001-58
NIRE Nº. 41204877711

Ubiratã - PR, 12 de Novembro de 2020.

TAB. UBIRATÃ

SIMONE YUMI SHIMOHIRO

TAB. UBIRATÃ

MAURICIO HIDEMI SHIMOHIRO

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratã - Parana
Fone/Fax: (44) 3543-1934 - 3543-1540

Reconheço verdadeira a(s) assinaturas indicadas de SIMONE YUMI SHIMOHIRO e MAURICIO HIDEMI SHIMOHIRO. "0086"110835F". Dou fé.
Selo Nº 1812244[illegible]AA00000000562201. Consulte esse selo em http://[illegible].funarpen.com.br/consulta
Ubiratã, 17 de novembro de 2020 - 08:42:09h
Em Testº da Verdade
Priscilla da Silva Marcato
Escrevente

TABELIONATO UBIRATÃ
Jorge Gongora Villela
Tabelião
SEDE DA COMARCA
UBIRATÃ - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 17:16 SOB Nº 20207053111.
PROTOCOLO: 207053111 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005740401. CNPJ DA SEDE: 05267967000158.
NIRE: 41204877711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.267.967/0001-58 **MATRIZ**		**09/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
SIMONE Y SHIMOHIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DAS GRACAS MOLINA	**1074**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.440-000	**CENTRO**	**UBIRATA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3543-4231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/09/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **09:06:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7327/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
CPF/CNPJ..: 05.267.967/0001-58
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:02/11/2023

Código de Autenticidade:340429154340429

UBIRATÃ EM 03/10/2023

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.267.967/0001-58

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT 1567 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004374363362827

Informação obtida em 03/10/2023 09:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031895078-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.267.967/0001-58**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE Y SHIMOHIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.267.967/0001-58
Certidão nº: 53496021/2023
Expedição: 03/10/2023, às 09:05:54
Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE Y SHIMOHIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.267.967/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e LIBNA BREY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C e informe o código 9DA5-5DFE-D03B-A86C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9DA5-5DFE-D03B-A86C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 04/10/2023 11:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LIBNA BREY (CPF 053.XXX.XXX-97) em 10/10/2023 10:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DA5-5DFE-D03B-A86C

Proc. Administrativo 1- 3.836/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 03/10/2023 às 10:25:45

JUNTANDO DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO E SUJEIÇÃO

_

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

L_DECLARACAO_UNIFICADA.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA

CNPJ: 05.267.967/0001-58

ENDEREÇO: Rua Maria das Graças Molina, 1074, Centro, em Ubiratã-PR, CEP 85440-000.

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à CONTRATAÇÃO;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da CONTRATAÇÃO ou que comprometam a idoneidade da contratada nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

UBIRATA, DE 03 OUTUBRO DE 2023.

SIMONE YUMI SHIMOHIRO

RG:5.975.740-7

CPF:018.138.939-85

Proc. Administrativo 2- 3.836/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 03/10/2023 às 10:29:49

JUNTANDO DOCUMENTO ADMINISTRADORA

_

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

M_DOCUMENTO_PESSOAL.pdf

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

21754379 81

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBIRATA, PR

DATA EMISSÃO
30/11/2020

10808810073
PR919141011

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIMONE YUMI SHIMOHIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5975740-7 SESP PR

CPF
018.138.939-85

DATA NASCIMENTO
09/09/1973

FILIAÇÃO
KAZUO SHIMOHIRO
AKICO SHIMOHIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02019656201

VALIDADE
30/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21754379 81

Proc. Administrativo 3- 3.836/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/10/2023 às 11:22:45

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA-MULTI

Contrato 407/2019 - Termo aditivo

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal. Porém, para consulta e melhor analise da adequação orçamentária, é possível utilizar o material disponível: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-de-contas-sim-am-2023/340687/area/251.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/94C5-621C-F2CF-9E61 e informe o código 94C5-621C-F2CF-9E61

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94C5-621C-F2CF-9E61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 03/10/2023 11:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 03/10/2023 12:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/94C5-621C-F2CF-9E61

Proc. Administrativo (Nota interna 03/10/2023 14:45) 3.836/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 03/10/2023 às 14:45:43

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA-MULTI

Contrato 407/2019 - Termo aditivo

Prezado, solicito assinatura de anuência para dar prosseguimento na solicitação de elaboração de termo aditivo de prorrogação da vigência do contrato da CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO, que visa a prestação de serviços de fisioterapia

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C591-D4C8-5F1A-2A33 e informe o código C591-D4C8-5F1A-2A33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C591-D4C8-5F1A-2A33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 03/10/2023 14:46:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C591-D4C8-5F1A-2A33

Proc. Administrativo (Nota interna 03/10/2023 15:52) 3.836/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 03/10/2023 às 15:52:39

Certidão negativa federal

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

Certidao_05267967000158.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE Y SHIMOHIRO
CNPJ: 05.267.967/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:37 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.
Código de controle da certidão: **68B3.4DA4.4876.157C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 4- 3.836/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 09/10/2023 às 10:25:53

Uma questão à secretaria: o contrato social anexado é realmente o mais atualizado? Pois no contrato social anexado a razão social está "CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO", enquanto no cadastro CNPJ está "SIMONE Y SHIMOHIRO".

E verifiquem também com a fiscal do contrato fazendo favor, pois ela não conseguiu assinar o documento.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 3.836/2023

De: Libna B. - SEMSA-MULTI

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thiago G.

Data: 09/10/2023 às 10:43:04

nao consigui assinar diz que minha senha incorreTA

–

Libna Brey
fisioterapeuta

Proc. Administrativo 6- 3.836/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-MULTI - Equipe Multidisciplinar - NASF - A/C Libna B.

Data: 09/10/2023 às 14:34:20

Libna, nesse caso você pode assinar o arquivo fora do 1doc (imprimi o termo e assina), e depois dá pra anexar neste processo.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 7- 3.836/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 11/10/2023 às 09:59:00

Quanto ao contrato social, este é o atual, conforme segunda alteração constante na página 8, 9 e 10 do documento anexado.

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 8- 3.836/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 11/10/2023 às 10:27:13

Solicito parecer jurídico referente à formalização de termo aditivo ao contrato 407/2019, conforme minuta anexa e documentação apresentada pela secretaria de Saúde.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

6_TERMO_ADITIVO_CONTRATO_407_MINUTA_.docx
6_TERMO_ADITIVO_CONTRATO_407_MINUTA_.pdf

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 407/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4620/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 407/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA, TENDO POR FINALIDADE A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de serviços de fisioterapia.

2. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.967/0001-58, situada na Rua maria das Graças Molina, nº 1074, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:
Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 18 de outubro de 2024, ratificando o valor de R$ 94.675,00 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R$ 433.745,00.

5. PREVISÃO LEGAL:
Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
Representante Legal
Contratada

MINUTA

Proc. Administrativo 9- 3.836/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/10/2023 às 08:37:32

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA-MULTI

Contrato 407/2019 - Termo aditivo

Segue parecer jurídico.

Att

_

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_6_407_2019.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/711A-FF39-414F-8AB1 e informe o código 711A-FF39-414F-8AB1

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 4620/2019
6º Termo Aditivo ao Contrato 407/2019

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 6º termo aditivo ao contrato n° 407/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO, tendo por objetivo o acréscimo de valor contratual em decorrência prorrogação da vigência.

Pretende o município, através da elaboração do 6º Termo Aditivo do contrato 407/2019, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de doze meses, passando o término do mesmo para 18 de outubro de 2024.

O aditivo acima mencionado, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente analise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/711A-FF39-414F-8AB1 e informe o código 711A-FF39-414F-8AB1

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

> Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos perspectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> "II. A prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses".
> (...)
> § 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

Trata-se do quarto pedido de prorrogação de vigência do mencionado contrato, portanto dentro dos limites permitidos por lei.

Por consequência, visto estar a contratada cumprindo os requisitos necessários impostos, e visto que ambas as partes vislumbram interesse em prorrogar a vigência contratual e que de acordo com o contrato, há tal possibilidade sendo ela legalmente presumível e viável.

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de doze meses, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 407/2019, processo licitatório n° 4620/2019, caso tenha disponibilidade financeira

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/711A-FF39-414F-8AB1 e informe o código 711A-FF39-414F-8AB1

para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 17 de outubro de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/711A-FF39-414F-8AB1 e informe o código 711A-FF39-414F-8AB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 711A-FF39-414F-8AB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 17/10/2023 08:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/711A-FF39-414F-8AB1

Proc. Administrativo (Nota interna 18/10/2023 11:31) 3.836/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/10/2023 às 11:31:50

Anexo termo aditivo para assinatura

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

6_TERMO_ADITIVO_CONTRATO_407_2_.pdf

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 407/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4620/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 407/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA, TENDO POR FINALIDADE A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de serviços de fisioterapia.

2. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.967/0001-58, situada na Rua maria das Graças Molina, nº 1074, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:
Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 18 de outubro de 2024, ratificando o valor de R$ 94.675,00 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R$ 433.745,00.

5. PREVISÃO LEGAL:
Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 17 de outubro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.10.17 09:33:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 18/10/2023 16:31) 3.836/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/10/2023 às 16:31:05

Aditivo assinado pelas partes

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

Aditivo_assinado.pdf

UBIRATÃ
PREFEITURA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 407/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4620/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 407/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA, TENDO POR FINALIDADE A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de serviços de fisioterapia.

2. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:
CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.967/0001-58, situada na Rua maria das Graças Molina, nº 1074, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:
Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 18 de outubro de 2024, ratificando o valor de R$ 94.675,00 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R$ 433.745,00.

5. PREVISÃO LEGAL:
Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 17 de outubro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.10.17 09:33:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA
Representante Legal
Contratada

Digitalizado com CamScanner

Proc. Administrativo (Nota interna 18/10/2023 17:29) 3.836/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/10/2023 às 17:29:06

Publicação do extrato do termo aditivo no jornal oficial

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1860.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6296/2023.
2. OBJETO: Contratação de empresa para capacitação e treinamento na área fiscal e tributária do corpo técnico de profissionais da administração, com análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR (A): JOCH CONSULTORIA, CORRETORA & PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.820/0001-36, situada na Rua Padre Júlio Pareda, nº 57, Bairro Costeira, no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.015-726.
5. VALOR: R$-57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de outubro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

1.PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6297/2023.
1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4033/2023
2. OBJETO: Aquisição de camisetas para o desfile da Secretaria de Assistência Social no Aniversário do Município.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: MARCELO FERREIRA CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 04.508.346/0001-56, com sede no PQ.IND. JD. ARAUCARIA – ARARUNA - PR.
5. VALOR: R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de outubro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.807.353/0001-60.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6235/2023.
OBJETO: ADEQUAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA, CONTRATO DE REPASSE Nº 939834/2022/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1085060-45.
VALOR: *R$-997.452,99(novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)*.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): JOCH CONSULTORIA, CORRETORA & PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.820/0001-36.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6296/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para capacitação e treinamento na área fiscal e tributária do corpo técnico de profissionais da administração, com análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização.
VALOR: R$-57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4620/2019.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de fisioterapia.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.967/0001-58.
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 18 de outubro de 2024, ratificando o valor de R$ 94.675,00 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R$ 433.745,00.
PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6242/2023
2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), através do abastecimento de veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

GOLD AUTO POSTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.369.971/0001-09, estabelecida à Rua Professor Pedro Beckhauser, no nº 945, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.